



Em 09/02/2024

À DPCR

Sra. Diretora

**Resposta aos questionamentos do TCE**

**a) Comprove a estimativa dos custos dos itens de serviços não localizados nos sistemas de referência disponíveis, se atentando a boa prática que estabelece que a consulta possua um mínimo de três fornecedores por item de serviço, adotando-se, neste caso, o valor médio ou menor valor dentre eles, e não se fixando apenas aos potenciais fornecedores, mas ampliando e diversificando as fontes de pesquisa a fim de obter, dentro de uma razoabilidade, as melhores condições de preço conforme Súmula nº 2 deste TCE-RJ;**

R: Estamos apresentando tabela comparativa das cotações utilizando a média dos preços conforme solicitado, vide peça 7.

**b) Adote, para os itens de planilha que se referem a fornecimento e aquisição de equipamentos de natureza específica, fornecidos por empresa(s) especializada(s) e distinta(s) da contratada, um percentual de BDI reduzido, conforme estabelece a Súmula TCU 253/2010;**

R: Foi considerado BDI diferenciado para os itens que contemplam apenas o fornecimento de materiais e equipamentos, conforme planilha de orçamento, peça 6. São eles: itens 81, 85, e 359 à 380.

**c) Observe que as propostas apresentadas devem respeitar aspectos formais, contendo, minimamente, informações relativas à razão social, CNPJ e endereço da empresa consultada;**

R: Estamos apresentando comprovante de inscrição e situação cadastral das empresas cujas propostas não constam informações sobre CNPJ.

**d) Complemente o memorial descritivo na forma do disposto nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso IX, do Art. 6º da Lei nº 8.666/93, especialmente por se tratar de obra de reforma, com as informações detalhadas sobre os blocos de coroamento a serem executados e, também, sobre as condições atuais da fundação existente;**



R: Informamos que o orçamento foi revisado e a justificativa com relação as fundações estão contidas no item (e). Documento alterado conforme peça 12.

**e) Encaminhe os cálculos realizados que subsidiaram a necessidade de execução do reforço estrutural nas fundações, possibilitando consolidar as quantidades estimadas para o item 85 da memória de cálculo (documento #4405260), além de apresentar os desenhos relativos às fundações hoje existentes, contendo sua especificação, localização e dimensionamento de seus elementos constituintes;**

R: A implementação do projeto básico do Cinema Icaraí contempla a construção de dois pavimentos, com a proposta de reforço dos elementos estruturais existentes, mantendo a característica do prédio. Mediante as circunstâncias do estado atual do cinema, com a deterioração das estrutura e alvenarias, há a previsibilidade de reforço estrutural para o preparo do recebimento das novas cargas.

Tendo em vista que não há como comprovar com exatidão a real necessidade do reforço estrutural, em razão da inviabilidade inicial de reconhecimento das sapatas *in loco*, optou-se em suprimir os item das estacas e seus correspondentes. Após o desenvolvimento do projeto executivo, para a definição e implementação dos futuros elementos de reforços. Orçamento revisado conforme peça 6.

**f) Esclareça quais são os materiais utilizados de fato no revestimento das paredes nas áreas da orquestra (térreo), balcão (2º pavimento) e nas salas de cinema (3º pavimento), compatibilizando a informação com a Planta de esquadria-piso-parede e com os quantitativos dos serviços indicados na planilha orçamentária;**

R: Ratificamos a resposta do voto anterior, onde foi considerado o revestimento das paredes com chapa de madeira e forração em carpete na mesma área. Vide projeto básico peças 8 e 9.

**g) Exclua da planilha orçamentária o item 295, relativo à previsão de reservatórios de água potável e pluvial, uma vez que os mesmos não foram localizados em planta;**

R: Os reservatórios foram identificados conforme projeto de cobertura, peça 10, tratando-se de caixas d'águas.

**h) Corrija os quantitativos estimados para o item 312, pois o mesmo se refere a 3 (três) tipos de equipamentos, em função das potências**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

<http://www.niteroi.rj.gov.br/>

Telefone: (21) 2620-0403

**especificadas, já que a EMOP possui itens com descrições e preços unitários distintos por faixa de potência;**

R: O serviço relacionado foi desmembrado, passando a compor os itens 309 à 311 da planilha orçamentária, conforme peça 6.

João Ricardo Nunes Ribeiro Júnior.